XXXIII Congresso Brasileiro de Custos
17, 18 e 19 de novembro de 2026
- Porto de Galinhas / PE -

Gestão de preço na lógica da nova reforma tributária (IVA – CBS – IBS): um estudo em uma clínica veterinária

Regina Lúcia Lemos Nepomuceno (UFES) - relulene@gmail.com

Carlos Roberto Vallim (UFES) - vallim.ufes@gmail.com

Karoliny Amorim Pacheco (UFES) - karolinytongo@gmail.com

Resumo:

O sistema tributário brasileiro caracteriza-se pela elevada complexidade e cumulatividade, fatores que geram distorções na formação de preços. Diante da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, que instituem o IVA Dual por meio da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), este estudo teve como objetivo comparar os efeitos da reforma tributária sobre os custos, a margem de contribuição e a formação do preço de venda em uma clínica veterinária. A pesquisa classifica-se como exploratória e descritiva quanto aos fins, e bibliográfica, documental e estudo de caso quanto aos meios. A unidade de análise foi uma clínica veterinária de pequeno porte, optante pelo Simples Nacional, denominada "Vet Alfa", localizada em Serra, ES. Utilizaram-se dados financeiros reais de 2025 e simulações baseadas no custeio variável e no Markup Divisor, considerando alíquota estimada pós-reforma de 18,55%. A análise de 20 procedimentos indicou redução média de 11,17% nos preços de venda brutos e de 23,79% na carga tributária total. Entretanto, verificou-se redução de 12,89% nas margens de lucro operacionais, demonstrando que a desoneração tributária não foi suficiente para preservar os ganhos da clínica diante da diminuição do preço final. Conclui-se que a revisão dos modelos de custeio e precificação assume papel estratégico no novo cenário tributário, sendo essencial para sustentar a competitividade, a saúde financeira e a lucratividade das empresas prestadoras de serviços.

Palavras-chave: *Margem de contribuição. Precificação. Pequenas empresas. Reforma tributária.*

Área temática: *Custos como ferramenta para o planejamento, controle e apoio a decisões*

Gestão de preço na lógica da nova reforma tributária (IVA – CBS – IBS): um estudo em uma clínica veterinária

RESUMO

O sistema tributário brasileiro caracteriza-se pela elevada complexidade e cumulatividade, fatores que geram distorções na formação de preços. Diante da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, que instituem o IVA Dual por meio da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), este estudo teve como objetivo comparar os efeitos da reforma tributária sobre os custos, a margem de contribuição e a formação do preço de venda em uma clínica veterinária. A pesquisa classifica-se como exploratória e descritiva quanto aos fins, e bibliográfica, documental e estudo de caso quanto aos meios. A unidade de análise foi uma clínica veterinária de pequeno porte, optante pelo Simples Nacional, denominada “Vet Alfa”, localizada em Serra, ES. Utilizaram-se dados financeiros reais de 2025 e simulações baseadas no custeio variável e no Markup Divisor, considerando alíquota estimada pós-reforma de 18,55%. A análise de 20 procedimentos indicou redução média de 11,17% nos preços de venda brutos e de 23,79% na carga tributária total. Entretanto, verificou-se redução de 12,89% nas margens de lucro operacionais, demonstrando que a desoneração tributária não foi suficiente para preservar os ganhos da clínica diante da diminuição do preço final. Conclui-se que a revisão dos modelos de custeio e precificação assume papel estratégico no novo cenário tributário, sendo essencial para sustentar a competitividade, a saúde financeira e a lucratividade das empresas prestadoras de serviços.

Palavras-chave: Custos. Margem de contribuição. Precificação. Pequenas empresas. Reforma tributária.

Área Temática: Custos como ferramenta para o planejamento, controle e apoio a decisões.

1 INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro historicamente apresenta elevada complexidade, multiplicidade de tributos e sobreposição de competências entre as esferas federal, estadual e municipal. Costa (2025) afirma que o modelo é complexo e fragmentado, com mais de 90 tributos e carga tributária equivalente a aproximadamente 33% do Produto Interno Bruto (PIB). Essa estrutura gera distorções na formação de preços, aumenta os custos empresariais e dificulta a compreensão do consumidor sobre a carga tributária incorporada aos produtos e serviços. Nesse cenário, a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional (EC) 132/2023, ao substituir tributos como PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS pela CBS e pelo IBS, baseados na lógica do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), representa uma mudança estrutural no sistema tributário brasileiro.

A Reforma Tributária promove mudanças estruturais para simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro, destacando-se a criação do IVA, que incidirá sobre o valor agregado em cada etapa da produção ou prestação de serviços, eliminando a tributação em cascata, que ocorre quando o imposto é cobrado várias vezes ao longo da cadeia (TOTVS, 2025). Entretanto, essa transformação pode impactar diretamente a composição dos custos, a margem de contribuição e o preço

de venda. Para as micro e pequenas empresas, responsáveis por cerca de 30% do PIB, faturamento de até R$ 3 trilhões anuais e 78% dos empregos gerados (AGÊNCIA BRASIL, 2022), compreender esses efeitos é fundamental para garantir a sustentabilidade, a continuidade operacional e a competitividade, exigindo estratégias eficazes de gestão e planejamento tributário.

Diante desse contexto, emerge o seguinte problema de pesquisa: Quais os impactos da reforma tributária nos custos, margem de contribuição e preço de venda na prestação de serviços de clínicas veterinárias? Sendo assim, o objetivo geral deste estudo consiste em comparar os efeitos da reforma tributária sobre os custos, a margem de contribuição e a formação do preço de venda em uma clínica veterinária. Para atingi-lo, pretende-se mapear a estrutura de precificação vigente antes da reforma, identificar as mudanças introduzidas pelo IVA, simular e analisar os impactos nos custos tributários, demais custos e margem de contribuição dos serviços prestados por empresa única selecionada na pesquisa. Além de propor diretrizes para apoiar as micro e pequenas empresas no processo de adaptação a esse novo modelo tributário.

A relevância deste estudo decorre do papel estratégico desempenhado pelas micro e pequenas empresas na economia brasileira. Segundo Barroso e Magnani (2024), diversos fatores impactam a sobrevivência das micro e pequenas empresas, tais como: a falta de conhecimento prévio do negócio, a ausência de profissionais dedicados à gestão tributária, a instabilidade legal e as mudanças macroeconômicas bruscas. Assim, compreender e mensurar os impactos da transição para o modelo de IVA torna-se uma necessidade não apenas acadêmica, mas também gerencial, contribuindo para a formulação de estratégias de precificação e custos mais consistentes e sustentáveis.

A pesquisa busca preencher uma lacuna identificada nos estudos recentes. A partir da análise de publicações dos últimos cinco anos em congressos e periódicos das áreas de Custos, Tributação e Contabilidade Gerencial, como a Revista ABCustos, o Portal de Periódicos da CAPES e o Congresso Brasileiro de Custos, nos quais foram utilizadas as palavras-chave: “precificação”, “reforma tributária”, “tributos” e “formação do preço de venda”, observou-se a escassez de estudos que relacionem os efeitos da reforma tributária à formação de preços e à margem de contribuição em micro e pequenas empresas. A relevância desta pesquisa manifesta-se tanto na prática quanto na teoria. Na prática, o estudo alerta que a falta de planejamento tributário ameaça a sobrevivência das MPEs (Barroso e Magnani, 2024), exigindo rápida adaptação à LC 214/2025. Na teoria, destaca-se a gestão de custos como vital para a competitividade, demandando a atualização dos modelos de precificação (Olesiak et al., 2018). O diferencial deste estudo reside na articulação entre a teoria da reforma e sua aplicação prática, evidenciando os impactos reais na margem de contribuição e na formação do preço de venda.

Por fim, o estudo delimita-se à análise dos efeitos da reforma tributária sobre a estrutura de precificação dos serviços de uma pequena clínica veterinária. Para isso, compara o regime tributário atual com o modelo proposto, avaliando os impactos da substituição dos tributos vigentes pela CBS e pelo IBS.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico desta pesquisa está dividido em 4 partes e aborda a gestão de custos, a formação do preço de produtos e serviços, a nova reforma tributária na lógica do IVA (CBS e IBS) e estudos anteriores.

2.1 Gestão de custos

A contabilidade gerencial tem como objetivo fornecer informações úteis ao processo decisório e ao controle das operações, apoiando o planejamento e a avaliação de desempenho (Padoveze, 2018; Silva et al., 2022). Essa abordagem permite aos gestores compreender a relação entre custos, volume, preço e lucro, subsidiando políticas de precificação e estratégias de mercado. Nesse contexto, a gestão de custos é essencial por fornecer informações que apoiam a tomada de decisões e contribuem para a conquista e manutenção da competitividade das empresas em um mercado cada vez mais competitivo (Olesiak et al., 2018).

Na contabilidade gerencial, entre os principais métodos, destaca-se o custeio variável, que considera apenas os custos variáveis para a formação do preço e para a análise de rentabilidade. Segundo Bruni e Famá (2019), esse método permite uma visão mais clara da contribuição de cada produto ou serviço para o resultado global da empresa, uma vez que evidencia a margem de contribuição, diferença entre a receita e os custos variáveis, como indicador da capacidade de geração de lucro e cobertura dos custos fixos.

Nesse contexto, Pissinati e Dias (2022) explicam que a margem corresponde à diferença entre o valor de venda de um produto ou serviço e os custos e despesas ligados à sua produção e comercialização e que a contribuição representa o quanto o lucro obtido por cada item auxilia no pagamento dos custos e despesas fixos da empresa.

Segundo Bruni e Famá (2019), a Margem de Contribuição pode ser calculada de duas formas: por unidade ou em percentual. A Margem de Contribuição Unitária (MCu) corresponde à diferença entre o preço de venda e os custos e despesas variáveis, conforme a fórmula: MCu = PV − (CV + DV). Já a Margem de Contribuição Percentual (MC%) é obtida dividindo a MCu pelo preço de venda: MC% = MCu / PV × 100. Por exemplo: Considere um preço de venda de R$100,00, custo variável de R$40,00 e despesas variáveis de R$10,00. Sendo assim, MCu = 100 − (40 + 10) = R$50,00. E a MC% = 50 / 100 x 100 = 50%. Ou seja, para cada unidade vendida, a empresa contribui com R$50,00 para os custos fixos e para o lucro.

Bruni e Famá (2019) afirmam que a medição do ponto de equilíbrio em unidades é obtida pela razão entre o Custo Fixo e margem de contribuição unitária. Sendo calculado da seguinte forma: PE = Custo fixo total / MCu. Então, se a empresa tem um custo fixo total de R$20.000, o PE = 20.000 / 50 = 400. Isso significa que a empresa precisa prestar 400 serviços por mês para cobrir todos os seus custos e, a partir desse volume, passa a obter lucro.

A análise custo-volume-lucro (CVL) é uma ferramenta importante para os gestores, pois permite analisar a relação entre os custos, o volume de atividade da empresa e sua margem de lucro, subsidiando a tomada de decisões, o controle e o planejamento (Nunes et al., 2023). Sua aplicação também contribui para mensurar a lucratividade de produtos e grupos, identificar o ponto de equilíbrio e elaborar demonstrativos de resultados de fácil entendimento, fornecendo informações gerenciais que auxiliam decisões estratégicas e o aprimoramento do desempenho financeiro das organizações (Wernke, 2021).

Outro conceito relevante na gestão de custos é o mix de produtos e serviços, que corresponde à combinação de itens comercializados e à participação de cada um na geração de receitas. Correia e Vallim (2019) afirmam que o mix baseado no custeio variável produz informações relevantes e contribui para que os gestores adotem estratégias que aprimorem a tomada de decisões sobre custos e preços alinhados ao

mercado. Essas informações permitem identificar os produtos mais lucrativos e ajustar o portfólio, orientando decisões sobre produção, preços e investimentos para aumentar a eficiência e a competitividade da empresa.

Sendo assim, a aplicação desses instrumentos permite construir um sistema de informação gerencial eficiente, que apoia o processo decisório de forma contínua. Conforme cita o SEBRAE (2023) uma gestão de custos eficaz é essencial para a saúde financeira empresarial, pois permite reduzir despesas desnecessárias, aumentar a eficiência operacional e tomar decisões mais assertivas sobre preços e orçamentos. Estratégias como negociação com fornecedores, otimização dos processos produtivos e identificação de áreas de desperdício contribuem para estabelecer preços competitivos, manter uma margem de lucro saudável e planejar financeiramente o crescimento da empresa a longo prazo.

2.2 Formação do preço de produtos e serviços

A formação do preço é decisiva para a sobrevivência da organização, pois falhas nesse processo comprometem a rentabilidade e exigem revisões diante das mudanças tributárias, podendo ameaçar a continuidade do negócio (Bruni e Famá, 2019; Silva, 2025). Pissinati e Dias (2022) afirmam que a definição adequada dos preços requer um método de precificação que considere os custos da operação, a margem de lucro e as despesas fixas e variáveis.

Bruni e Famá (2019) explicam que a formação de preços pode seguir três abordagens: baseada nos custos, no consumidor ou na concorrência. A precificação por custos acrescenta uma margem ao gasto total, sendo um método simples, mas limitado por desconsiderar a demanda e os preços de mercado. Já a abordagem voltada ao consumidor considera sua disposição em pagar, enquanto a baseada na concorrência utiliza os preços praticados no mercado como referência. Oliveira et al. (2025) reforçam que a abordagem voltada ao consumidor busca compreender a demanda e a percepção de valor, enquanto a análise da concorrência auxilia na definição de estratégias competitivas e a abordagem baseada nos custos utiliza os gastos e despesas da empresa para assegurar sua lucratividade.

Ao aprofundar a abordagem baseada em custos, Bruni e Famá (2019) explicam que o markup incorpora ao custo inicial impostos, comissões, despesas administrativas, custos fixos e a margem desejada. Pode ser calculado nas formas multiplicadora ou divisora; nesta pesquisa utiliza-se o Markup Divisor, expresso por 1 - (% despesas + % margem), sendo o preço de venda obtido pela divisão do custo variável pelo índice encontrado (Bruni e Famá, 2019).Eles também dizem que o markup tem duas formas com o qual pode ser calculado, sendo uma delas mais usual, o multiplicador: Markup = CV / 1 - (%Despesa + %Margem). E na forma menos usual, o divisor: Markup = 1 - (%Despesa + %Margem). Para ilustrar a aplicação do markup, utilizamos os parâmetros apresentados na seção 2.1 Gestão de custos: Markup = 1 / 1 - (0,1 + 0,5) = 1 / 0,4 = 2,5. O Markup de 2,5 significa que, para esta estrutura de custos e objetivos de lucro, o preço de venda deve ser duas vezes e meia o valor do custo variável. Calculando o preço de venda: PV = 40 * 2,5 = 100.

2.3 A nova reforma tributária na lógica do IVA (CBS e IBS)

A precificação de produtos e serviços no Brasil enfrenta, historicamente, os desafios da cumulatividade e da complexidade tributária. Segundo o Ministério da Fazenda (2003), a tributação em cascata incide sobre a receita em todas as etapas da produção, incorporando o imposto ao custo do produto e elevando a carga tributária

final. Essa distorção prejudica a percepção de valor pelo consumidor e gera desequilíbrios competitivos. Além disso, a complexidade normativa obriga as empresas a destinarem recursos ao cumprimento de obrigações acessórias, aumentando custos e limitando o desenvolvimento econômico (Leite e Oliveira Junior, 2025).

Para corrigir essas distorções, a Lei Complementar nº 214 (Brasil, 2025) regulamenta a Reforma Tributária ao instituir o IBS e a CBS, criando estruturas administrativas, regras de transição, regimes especiais e competências entre os entes federativos. A norma consolida a adoção do modelo de IVA Dual, substituindo o sistema atual pela CBS, de competência federal, e pelo IBS, de competência compartilhada entre estados, Distrito Federal e municípios. Além disso, reorganiza a incidência da tributação sobre bens e serviços, prevendo regimes diferenciados conforme o porte das empresas. Segundo Gasparini (2025) e Ferraz (2025), essas mudanças buscam simplificar o sistema tributário, reduzir sobreposições e ampliar sua neutralidade, preservando as características de cada tributo no novo modelo.

A implementação do IVA Dual pela LC 214/2025 representa uma mudança estrutural na tributação do consumo ao redefinir a base de incidência dos tributos e a lógica de apuração, aproximando o Brasil dos padrões da OCDE. Harzheim (2024) destaca que o novo modelo consolida a não cumulatividade plena, extingue a incidência do imposto sobre o próprio imposto, unifica as regras da CBS e do IBS, amplia o aproveitamento de créditos, adota a tributação no destino e aumenta a transparência na formação de preços, prevendo ainda regimes transitórios e tratamentos diferenciados para setores específicos.

Para o consumidor, a reforma equilibra transparência e custo: pode baratear bens industrializados ao eliminar a cumulatividade, mas encarecer serviços e elevar a alíquota geral. Silva (2025) alerta que regimes especiais e ajustes para compensar perdas de arrecadação podem transferir o custo da neutralidade fiscal ao consumidor final.

O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) substituirá o ICMS e o ISS e será administrado por um Comitê Gestor composto por representantes dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Com incidência ampla sobre bens, serviços, intangíveis e direitos, será apurado no destino. Já a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) substituirá o PIS e a COFINS, permanecendo sob competência da União, mas com regras alinhadas ao IBS, como crédito financeiro integral, base ampla e maior transparência. Harzheim (2024) também concorda que as regras sendo unificadas para CBS e IBS, terá uma uniformização em todo território nacional, reduzindo o amplo número de exceções e dos regimes especiais. A LC 214/2025 também disciplina o Imposto Seletivo, e o Simples Nacional foi preservado, mas passou a permitir que empresas adquirentes aproveitem créditos do IVA em compras feitas de optantes pelo regime, fortalecendo a integração entre modelos e reduzindo distorções no novo sistema tributário.

Regulamentada pela LC 214/2025, a transição gradual até 2033 substituirá os tributos antigos por meio de testes de alíquotas, ajustes legislativos, novos sistemas e capacitação de agentes públicos e privados, garantindo a adaptação de fiscos e empresas. Nesse cenário, Pugas e Jurubeba (2024) destacam que as organizações enfrentam severos desafios operacionais e financeiros. Para os autores, é fundamental assegurar suporte técnico e um período adequado de ajuste prático, mitigando dificuldades e custos adicionais decorrentes da mudança do regime tributário.

2.4 Estudos anteriores

O Quadro 1 apresenta pesquisas sobre precificação, tributação e custos para fundamentar teoricamente o estudo e apoiar a tomada de decisão empresarial.

Ano	Autor(es)	Tema	Objetivo	Achados da Pesquisa
2025	Sales, H.B.; Soares, P.G.C.; Lins, T.A.	A reforma tributária brasileira e seus possíveis impactos em uma indústria localizada em Pernambuco.	Compreender os impactos da reforma tributária (PEC 45/2019) em uma indústria de confecção do Agreste Pernambucano.	Contrariando a promessa de neutralidade, a PEC 45/2019 aumentará os impostos industriais em 1,59%, impactando negativamente os resultados das empresas.
2024	Araújo et al.	Reforma Tributária no Brasil: Análise Bibliométrica e Revisão Sistemática.	Realizar análise bibliométrica e revisão sistemática da literatura sobre a reforma tributária nos últimos 23 anos (2000-2023).	Revelou-se uma ampla gama de perspectivas e abordagens sobre a reforma, evidenciando a complexidade e a evolução do debate.
2024	Macedo, J.F.; Monteiro, R.A.	Reforma tributária: possíveis impactos para a micro e pequena empresa do Simples Nacional.	Analisar os impactos da Reforma Tributária para as MPEs optantes pelo Simples Nacional.	Empresas do Simples que usavam restituição de PIS/COFINS podem perder créditos de IBS/CBS se optarem pelo recolhimento único.
2024	Nabhan, F.A.R.F.; Lima, P.H.R.	Reforma tributária no Brasil: uma análise do IBS e seus impactos.	Investigar as mudanças no sistema arrecadatório, com foco principal no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).	O IBS visa tornar o pagamento mais eficiente, com adoção do *split payment* e gestão centralizada pelo Comitê Gestor.
2024	Pugas, L.A.; Jurubeba, F.M.F.O.	Impactos da reforma tributária no cenário fiscal brasileiro.	Examinar as consequências plausíveis da reforma e seus efeitos sobre a situação financeira do país.	A reforma é essencial para simplificar o sistema, promover justiça fiscal e fortalecer a competitividade e o crescimento sustentável.
2024	Harzheim, A.V.	Reforma tributária no Brasil: simplificação e modernização com a EC 132/2023.	Analisar as mudanças da EC 132/2023, com foco na simplificação e transparência.	O uso do IVA tende a beneficiar a indústria, pois o crédito tributário reduz a carga da tributação cumulativa sobre insumos.
2023	Lemos, F.R.; Contão, T.S.	Perspectivas e desafios da reforma tributária no Brasil.	Analisar os principais pontos da reforma, perspectivas de aprovação e desafios legislativos.	A reforma é imperativa para modernizar o sistema, mas enfrenta desafios políticos e federativos.

Quadro 1. Estudos Anteriores

Fonte: Elaborado pelos autores

3 METODOLOGIA

A pesquisa, conforme Vergara (2015), classifica-se como exploratória e descritiva. É exploratória por abordar o novo cenário tributário instituído pela Lei Complementar nº 214 (Brasil, 2025) e descritiva por analisar os custos e a formação de preços antes e após a reforma.

Quanto aos meios, a pesquisa é bibliográfica, documental e um estudo de caso. A fundamentação abrangeu livros, artigos e a legislação, enquanto a análise documental utilizou relatórios e demonstrações contábeis da clínica "Vet Alfa" (pseudônimo), localizada em Laranjeiras, Serra/ES. O estudo de caso baseia-se em

Yin (2015) como uma investigação profunda, justificando-se pela necessidade de analisar detalhadamente a estrutura de custos na transição tributária, captando nuances que métodos estatísticos não revelariam.

A coleta de dados ocorreu entre março e junho de 2026 no escritório de contabilidade da empresa, extraindo a carga tributária real do exercício de 2025. A análise dos dados foi comparativa e quantitativa, confrontando o cenário atual da clínica com uma simulação do cenário futuro sob o IVA, avaliando os impactos na margem de contribuição, margem de lucro e demais métricas financeiras.

4 ESTUDO DE CASO

4.1 Histórico da empresa prestadora de serviços em estudo

Por questões de sigilo e mediante acordo de confidencialidade com os sócios, a empresa estudada será denominada ficticiamente como “Vet Alfa”. Trata-se de uma clínica veterinária de pequeno porte, com a receita bruta anual estimada de R$ 1.005.423,61, fundada em 2018 em Laranjeiras, Serra, ES. O regime de tributação atual da empresa é o Simples Nacional. A equipe interna conta com dois colaboradores, além do suporte de profissionais e empresas terceirizadas, atuando como prestadores de serviços veterinários e laboratoriais.

A administração da clínica é exercida de forma direta pelos sócios, responsáveis por todas as decisões estratégicas e financeiras. Um aspecto relevante para a confiabilidade dos dados desta pesquisa é a adoção de boas práticas de governança, evidenciada pela separação rigorosa entre o patrimônio da pessoa jurídica e o patrimônio físico dos sócios. Toda a rotina da clínica é parametrizada pelo software SimplesVet, cuja integração com a contabilidade ocorre mensalmente.

4.2 Apresentação dos dados

A apresentação dos dados neste capítulo visa demonstrar os impactos práticos da transição tributária na estrutura de custos e na precificação da Vet Alfa. Sendo assim, os dados brutos, coletados a partir dos registros do sistema *SimplesVet* e das integrações contábeis mensais, foram organizados e estruturados para permitir uma análise comparativa entre os diversos tipos de serviços oferecidos pela clínica. A lógica dos cálculos partiu da separação dos custos fixos e variáveis, seguida da apropriação da carga tributária efetiva do Simples Nacional sobre o faturamento, chegando-se assim à margem de lucro e à margem de contribuição reais da clínica no cenário pré-reforma. Para o cenário pós-reforma, a simulação eliminou os tributos cumulativos e aplicou a nova sistemática de não cumulatividade plena do IBS e da CBS. A exposição desses dados ocorreu por meio de tabelas e demonstrações de resultados, facilitando a visualização das variações nos custos tributários e fornecendo a base objetiva para a análise das alternativas de precificação que a gestão da clínica poderá adotar.

4.2.1 Custos Fixos e Variáveis na prestação de serviços

Com base nos relatórios de custos e na média mensal apurada, realizou-se a separação entre custos fixos e variáveis. Os custos fixos, elencados na Tabela 1, caracterizam-se pela independência em relação ao nível de atividade da clínica, ou seja, seus valores não oscilam conforme a demanda pelos serviços veterinários realizados.

Tabela 1

Custos fixos

Custos Fixos					
Aluguel	R$6.000,00	**Publicidade**	R$293,00	**Software**	R$467,98
Energia	R$936,22	**Telefone**	R$198,38	**Seguros**	R$274,75
Água	R$74,33	**Taxas**	R$279,58	**Contabilidade**	R$1.521,89
Pró-Labore		R$7.292,26		**Depreciação**	R$3.127,01
Total	R$20.465,40				

Fonte: Dados da pesquisa.

Os gastos variáveis identificados na clínica veterinária incluem a folha de pagamento, outras despesas relacionadas aos funcionários, despesas com terceiros, taxas bancárias e os impostos incidentes sobre o faturamento, de acordo com o regime tributário da empresa. Esses gastos são classificados dessa forma, pois variam de acordo com a proporção dos serviços veterinários prestados.

Tabela 2

Custos Variáveis

Custos Variáveis							
	IRPJ	**CSLL**	**COFINS**	**PIS**	**CPP**	**ISS**	**TOTAL**
Tributos	3.208,97	2.295,72	2.404,64	519,47	3.644,66	3.208,98	15.282,44
	3,83%	**2,74%**	**2,87%**	**0,62%**	**4,35%**	**3,83%**	**18,24%**
Serviços de terceiros		R$23.402,62		**Folha de pagamento**		R$13.513,54	
Laboratório		R$4.366,77		**Previdência**		R$656,09	
Taxas bancárias		R$2.765,54		**Insumos**		R$606,86	
Total				R$60.593,86			

Fonte: Dados da pesquisa.

A empresa está enquadrada no Anexo V do Simples Nacional. Com base no RBT12 de 2024, aplicou-se a alíquota nominal de 20,50% e a parcela dedutível de R$17.100,00, resultando em alíquota efetiva de 18,24%, utilizada nos tributos da Tabela 2.

No Quadro 2, apresenta-se o detalhamento dos indicadores utilizados neste estudo, com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão das informações apresentadas e das análises desenvolvidas nas seções subsequentes.

	Sigla	Significado		Sigla	Significado
1	**PVvuB**	Preço de venda do valor unitário bruto	5	**CVUtv**	Custo do valor unitário das taxas variáveis
2	**CVUimp**	Custo variável unitário do imposto	6	**MKPd**	Markup divisor
3	**PVvuL**	Preço de venda do valor unitário líquido	7	**PVU**	Preço de venda unitário
4	**CVUcsp**	Custo do valor unitário dos custos dos serviços prestados			

Quadro 2. Identificação e descrição dos indicadores

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 3

Consulta Veterinária

Serviço	PVvuB	IMP	PVvuL	CSP	TV	Margem
Consulta	R$ 130,00	R$ 23,71	R$ 106,29	R$ 12,05	R$ 3,35	R$ 90,89

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme apresentado na Tabela 3, a formação do preço de venda teve como referência uma consulta veterinária básica. A composição desse valor abrange o CVUimp, referente à carga tributária do Simples Nacional; o CVUtv, correspondente à taxa de antecipação (2,58%) que consiste no custo financeiro pago pela clínica para o recebimento à vista de vendas a prazo; e o CVUcsp, relativo aos custos diretos atrelados à realização da consulta. Destaca-se que esse modelo de cálculo é replicado para os demais serviços da clínica, garantindo a padronização na apuração dos custos e na definição das margens de contribuição.

A determinação do preço de venda para o serviço de consulta básica baseia-se no método do Markup Divisor. Esta modelagem permite identificar qual percentual do preço unitário de venda resta para cobrir os insumos básicos após o pagamento das despesas variáveis (impostos e taxas) e a reserva da margem. O primeiro passo consiste em subtrair do faturamento total, representado por 100%, todos os índices percentuais que incidem sobre o serviço. A lógica aplicada foi: MKPd = 100% - CVUimp - CVUtv - Margem. Substituindo pelos valores proporcionais apurados: MKPd = 100% - 18,24% - 2,58% - 69,9%. Dessa forma, o MKPd resultou em 9,28%. Este valor representa a porcentagem do preço de venda que resta para absorver o custo dos insumos utilizados no atendimento.

Com o Markup definido, o preço final é obtido dividindo-se o CVUcsp pelo índice encontrado. Considerando que o CVUcsp para uma consulta básica é de R$12,05, o cálculo finaliza-se da seguinte forma: PVU = 12,05 / 0,0928 = R$130,00.

O valor de R$130,00 é o preço de venda necessário para que a entidade consiga liquidar suas obrigações tributárias, arcar com as despesas de comercialização, absorver os custos diretos e assegurar a margem de contribuição desejada. Vale ressaltar que o índice de Markup Divisor (9,28%) indica que a maior parte da receita está comprometida com as despesas e a margem, deixando esse percentual estrito para absorver os custos de insumos.

4.3 Precificação antes da Reforma dos serviços prestados pela empresa Vet Alfa

A Tabela 4 detalha o modelo de precificação pré-reforma da Vet Alfa pelo método do Markup Divisor. O cálculo deduz os custos dos serviços prestados (CSP), taxas variáveis (TV) e impostos (IMP) do preço final, determinando a margem de contribuição residual por atendimento.

Tabela 4

Valor do serviço antes da reforma.

	Serviço	PVvuB	IMP	PVvuL	CSP	TV	Margem	Margem%
1	**Anestesia inalatória**	R$ 450,00	R$ 82,08	R$ 367,92	R$ 352,05	R$ 11,61	R$ 4,26	**1,16%**
2	**Centro cirúrgico**	R$ 300,00	R$ 54,72	R$ 245,28	R$ 2,05	R$ 7,74	R$ 235,49	**96,01%**
3	**Consulta**	R$ 130,00	R$ 23,71	R$ 106,29	R$ 12,05	R$ 3,35	R$ 90,89	**85,51%**
4	**Consulta plantão**	R$ 185,00	R$ 33,74	R$ 151,26	R$ 12,88	R$ 4,77	R$ 133,61	**88,33%**
5	**Plano de saúde**	R$ 67,05	R$ 12,23	R$ 54,82	R$ 12,05	R$ 1,73	R$ 41,04	**74,86%**
6	**Exame SNAP 4Dx Plus**	R$ 240,00	R$ 43,78	R$ 196,22	R$ 94,95	R$ 6,19	R$ 95,08	**48,46%**

7	**Citologia oncológica**	R$ 180,00	R$ 32,83	R$ 147,17	R$ 26,55	R$ 4,64	R$ 115,98	**78,81%**
8	**Exame FIV/FELV**	R$ 240,00	R$ 43,78	R$ 196,22	R$ 61,37	R$ 6,19	R$ 128,66	**65,57%**
9	**Hemograma**	R$ 60,00	R$ 10,94	R$ 49,06	R$ 33,78	R$ 1,55	R$ 13,73	**27,99%**
10	**Exame de check-up**	R$ 185,00	R$ 33,74	R$ 151,26	R$ 68,79	R$ 4,77	R$ 77,70	**51,37%**
11	**Exame de triagem**	R$ 130,00	R$ 23,71	R$ 106,29	R$ 42,05	R$ 3,35	R$ 60,89	**57,29%**
12	**Internação (10kg)**	R$ 355,00	R$ 64,75	R$ 290,25	R$ 12,05	R$ 9,16	R$ 269,04	**92,69%**
13	**Internação (11 a 20kg)**	R$ 400,00	R$ 72,96	R$ 327,04	R$ 12,05	R$ 10,32	R$ 304,67	**93,16%**
14	**Internação (21 a 30kg)**	R$ 470,00	R$ 85,73	R$ 384,27	R$ 12,05	R$ 12,13	R$ 360,09	**93,71%**
15	**Internação (Plantão)**	R$ 450,00	R$ 82,08	R$ 367,92	R$ 22,88	R$ 11,61	R$ 333,43	**90,63%**
16	**Medicação ambulatorial (10kg)**	R$ 45,00	R$ 8,21	R$ 36,79	R$ 21,80	R$ 1,16	R$ 13,83	**37,59%**
17	**Eutanásia (pequeno porte)**	R$ 350,00	R$ 63,84	R$ 286,16	R$ 362,05	R$ 9,03	-R$ 84,92	**-29,68%**
18	**Medicação ambulatorial (plantão)**	R$ 70,00	R$ 12,77	R$ 57,23	R$ 32,63	R$ 1,81	R$ 22,79	**39,82%**
19	**Vacina anti rábica**	R$ 70,00	R$ 12,77	R$ 57,23	R$ 24,05	R$ 1,81	R$ 31,37	**54,81%**
20	**Vacina V10**	R$ 115,00	R$ 20,98	R$ 94,02	R$ 59,15	R$ 2,97	R$ 31,90	**33,93%**
	TOTAL	**R$ 4.492,05**	**R$ 819,35**	**R$ 3.672,70**	**R$ 1.277,28**	**R$ 115,89**	**R$ 2.279,53**	**62,07%**

Fonte: Dados da pesquisa.

Tomando como referência o serviço de consulta básica, parte-se do PVvuB = R$130,00. Após a dedução do IMP = R$23,71, obtém-se o PVvuL = R$106,29. Em seguida, ao descontar os CSP = R$12,05 e as demais TV = R$3,35, chega-se à margem de lucro do serviço = R$90,89. O percentual da margem = 85,51% é calculado pela divisão entre a margem e o PVvuL. Os demais serviços apresentados na tabela seguem a mesma metodologia de cálculo.

4.4 Precificação projetada para após a Reforma dos serviços prestados pela empresa Vet Alfa

A formação do novo preço estruturou-se em duas etapas consecutivas. Na primeira, calcula-se o Preço de Venda Unitário Líquido (PVvuL), que deduz as taxas variáveis (TV) e a margem de lucro do valor final, antes da incidência dos tributos: PVvuL = CSP / (1 - TV - margem).

Na segunda etapa, determina-se o Preço de Venda Unitário Bruto (PVvuB), valor cobrado aos clientes, integrando a nova carga tributária do CBS e IBS sobre o preço líquido obtido: PVvuB = PVvuL / (1 - imp).

Este modelo em duas fases assegura a transição limpa entre os regimes, retirando o impacto dos tributos antigos antes de aplicar as novas alíquotas, o que evita o efeito cascata e protege a margem de lucro projetada.

Ressalta-se que as alíquotas utilizadas neste estudo possuem caráter meramente estimativo, uma vez que não foi definido na Reforma Tributária as alíquotas do IBS e do CBS. Assim, para fins de simulação, será considerada a alíquota total estimada de 26,5% para o IVA Dual brasileiro, conforme Nota Técnica (Ministério da Fazenda, 2024). Considerando que as empresas prestadoras de serviços veterinários se enquadram na previsão de redução de 30% da alíquota-padrão, prevista na Reforma Tributária para profissões intelectuais submetidas à fiscalização por conselho profissional, a alíquota efetiva utilizada neste trabalho será de aproximadamente 18,55%. Para fins de análise, esse percentual foi segregado em cerca de 6,16% para a CBS e 12,39% para o IBS.

Tabela 5

Valor do serviço depois da reforma

	Serviço	PVvuB	CBS	IBS	PVvuL	CSP	TV	Margem	Margem %
1	**Anestesia inalatória**	R$433,56	R$22,53	R$45,31	R$365,72	R$352,05	R$ 11,19	R$ 2,48	**0,68%**
2	**Centro cirúrgico**	R$172,19	R$8,95	R$18,00	R$145,25	R$2,05	R$ 4,44	R$ 138,76	**95,53%**
3	**Consulta**	R$119,92	R$6,23	R$12,53	R$101,15	R$12,05	R$ 3,09	R$ 86,01	**85,03%**
4	**Consulta plantão**	R$167,96	R$8,73	R$17,55	R$141,68	R$12,88	R$ 4,33	R$ 124,47	**87,85%**
5	**Plano de saúde**	R$63,33	R$3,29	R$6,62	R$53,42	R$12,05	R$ 1,63	R$ 39,74	**74,38%**
6	**Exame SNAP 4Dx Plus**	R$229,89	R$11,95	R$24,03	R$193,92	R$94,95	R$ 5,93	R$ 93,04	**47,98%**
7	**Citologia oncológica**	R$169,07	R$8,79	R$17,67	R$142,62	R$26,55	R$ 4,36	R$ 111,71	**78,33%**
8	**Exame FIV/FELV**	R$228,42	R$11,87	R$23,87	R$192,68	R$61,37	R$ 5,89	R$ 125,42	**65,09%**
9	**Hemograma**	R$57,67	R$3,00	R$6,03	R$48,65	R$33,78	R$ 1,49	R$ 13,38	**27,51%**
10	**Exame de check-up**	R$177,07	R$9,20	R$18,51	R$149,37	R$68,79	R$ 4,57	R$ 76,01	**50,89%**
11	**Exame de triagem**	R$124,20	R$6,45	R$12,98	R$104,76	R$42,05	R$ 3,20	R$ 59,51	**56,80%**
12	**Internação (10kg)**	R$302,19	R$15,70	R$31,58	R$254,91	R$12,05	R$ 7,80	R$ 235,06	**92,21%**
13	**Internação (11 a 20kg)**	R$335,32	R$17,42	R$35,05	R$282,85	R$12,05	R$ 8,65	R$ 262,15	**92,68%**
14	**Internação (21 a 30kg)**	R$384,90	R$20,00	R$40,23	R$324,68	R$12,05	R$ 9,93	R$ 302,70	**93,23%**
15	**Internação (Plantão)**	R$399,22	R$20,74	R$41,72	R$336,76	R$22,88	R$ 10,30	R$ 303,58	**90,15%**
16	**Medicação ambulatorial (10kg)**	R$43,20	R$2,24	R$4,51	R$36,44	R$21,80	R$ 1,11	R$ 13,53	**37,12%**
17	**Eutanásia (pequeno porte)**	R$337,71	R$17,55	R$35,29	R$284,86	R$362,05	R$ 8,71	-R$ 85,90	**-30,16%**
18	**Medicação ambulatorial (plantão)**	R$67,17	R$3,49	R$7,02	R$56,66	R$32,63	R$ 1,73	R$ 22,30	**39,35%**
19	**Vacina anti rábica**	R$66,93	R$3,48	R$7,00	R$56,46	R$24,05	R$ 1,73	R$ 30,68	**54,35%**
20	**Vacina V10**	R$110,45	R$5,74	R$11,54	R$93,17	R$59,15	R$ 2,85	R$ 31,17	**33,46%**
	TOTAL	**R$4.283,10**	**R$222,56**	**R$447,64**	**R$3.612,91**	**R$1.277,29**	**R$ 102,95**	**R$ 1.985,78**	**54,96%**

Fonte: Dados da pesquisa.

Tomando como referência o serviço de consulta básica, parte-se do novo PVvuB = R$119,92. Após a dedução do CBS = R$6,23 e IBS = R$12,53, obtém-se o PVvuL = R$101,15. Em seguida, ao descontar os CSP = R$12,05 e as demais TV = R$3,09, chega-se à margem de lucro do serviço = R$86,01. O percentual da margem = 85,03% é calculado pela divisão entre a margem e o PVvuL. A mesma metodologia foi aplicada aos demais serviços apresentados na tabela.

4.5 Comparação entre a precificação dos serviços praticados pela empresa Vet Alfa antes e após a Reforma Tributária

A comparação entre os preços praticados pela empresa Vet Alfa antes e após a Reforma Tributária evidencia alterações relevantes na composição dos custos tributários, na margem de contribuição e no preço de venda dos serviços prestados. A partir da simulação realizada nos tópicos anteriores, observa-se que a substituição do modelo tributário atual pelo IVA Dual (CBS e IBS) modifica diretamente a estrutura de precificação da clínica veterinária, especialmente em razão da não cumulatividade plena e da nova lógica de incidência tributária.

Com o objetivo de evidenciar essas alterações, elaborou-se uma análise comparativa dos principais indicadores gerenciais utilizados na formação do preço de venda, incluindo: PVvuB, CVUimp, Margem de lucro, além da comparação das variações percentuais entre os cenários pré e pós-reforma.

Tabela 6
Comparação dos indicadores antes e após a Reforma Tributária

	Serviço	PV Antes	PV Depois	Var. %	Imp. Antes	Imp. Depois	Var. %	Margem Antes	Margem Depois	Var. %
1	Anestesia inalatória	R$ 450,00	R$ 433,56	-3,65%	R$ 82,08	R$ 67,84	-17,35%	R$ 4,26	R$ 2,48	-41,69%
2	Centro cirúrgico	R$ 300,00	R$ 172,19	-42,60%	R$ 54,72	R$ 26,95	-50,75%	R$ 235,49	R$ 138,76	-41,08%
3	Consulta	R$ 130,00	R$ 119,92	-7,75%	R$ 23,71	R$ 18,76	-20,88%	R$ 90,89	R$ 86,01	-5,37%
4	Consulta plantão	R$ 185,00	R$ 167,96	-9,21%	R$ 33,74	R$ 26,28	-22,11%	R$ 133,61	R$ 124,47	-6,84%
5	Plano de saúde	R$ 67,05	R$ 63,33	-5,55%	R$ 12,23	R$ 9,91	-18,97%	R$ 41,04	R$ 39,74	-3,18%
6	Exame SNAP 4Dx Plus	R$ 240,00	R$ 229,89	-4,21%	R$ 43,78	R$ 35,98	-17,82%	R$ 95,08	R$ 93,04	-2,15%
7	Citologia oncológica	R$ 180,00	R$ 169,07	-6,07%	R$ 32,83	R$ 26,46	-19,40%	R$ 115,98	R$ 111,71	-3,68%
8	Exame FIV/FELV	R$ 240,00	R$ 228,42	-4,83%	R$ 43,78	R$ 35,74	-18,36%	R$ 128,66	R$ 125,42	-2,52%
9	Hemograma	R$ 60,00	R$ 57,67	-3,88%	R$ 10,94	R$ 9,03	-17,46%	R$ 13,73	R$ 13,38	-2,53%
10	Exame Check-up	R$ 185,00	R$ 177,07	-4,29%	R$ 33,74	R$ 27,71	-17,87%	R$ 77,70	R$ 76,01	-2,17%
11	Exame Triagem	R$ 130,00	R$ 124,20	-4,46%	R$ 23,71	R$ 19,43	-18,05%	R$ 60,89	R$ 59,51	-2,27%
12	Internação (10kg)	R$ 355,00	R$ 302,19	-14,88%	R$ 64,75	R$ 47,28	-26,98%	R$ 269,04	R$ 235,06	-12,63%
13	Internação (11 a 20kg)	R$ 400,00	R$ 335,32	-16,17%	R$ 72,96	R$ 52,47	-28,08%	R$ 304,67	R$ 262,15	-13,96%
14	Internação (21 a 30kg)	R$ 470,00	R$ 384,90	-18,11%	R$ 85,73	R$ 60,23	-29,74%	R$ 360,09	R$ 302,70	-15,94%
15	Internação (Plantão)	R$ 450,00	R$ 399,22	-11,28%	R$ 82,08	R$ 62,46	-23,90%	R$ 333,43	R$ 303,58	-8,95%
16	Medicação ambulatorial (10kg)	R$ 45,00	R$ 43,20	-4,00%	R$ 8,21	R$ 6,75	-17,78%	R$ 13,83	R$ 13,53	-2,20%
17	Eutanásia (pequeno porte)	R$ 350,00	R$ 337,71	-3,51%	R$ 63,84	R$ 52,84	-17,23%	-R$ 84,92	-R$ 85,90	-1,16%
18	Medicação ambulatorial (plantão)	R$ 70,00	R$ 67,17	-4,04%	R$ 12,77	R$ 10,51	-17,70%	R$ 22,79	R$ 22,30	-2,16%
19	Vacina anti rábica	R$ 70,00	R$ 66,93	-4,39%	R$ 12,77	R$ 10,48	-17,93%	R$ 31,37	R$ 30,68	-2,19%
20	Vacina V10	R$ 115,00	R$ 110,45	-3,96%	R$ 20,98	R$ 17,28	-17,64%	R$ 31,90	R$ 31,17	-2,29%
	TOTAL	R$ 4.492,05	R$ 3.990,37	-11,17%	R$ 819,35	R$ 624,39	-23,79%	R$ 2.279,53	R$ 1.985,78	-12,89%

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a Tabela 6, todos os serviços apresentaram redução no preço de venda após a simulação da Reforma Tributária, em razão da eliminação da cumulatividade e da adoção do IVA Dual. Em média, houve queda de 11,17% nos preços, 23,79% nos impostos e 12,89% na margem de lucro. As maiores reduções de preço ocorreram no Centro cirúrgico (-42,60%) e na Internação de 21 a 30 kg (-18,11%), enquanto Eutanásia de pequeno porte (-3,51%) e Anestesia inalatória (-3,65%) tiveram as menores variações. Nos tributos, as maiores reduções foram de 50,75% no Centro cirúrgico e 17,23% na Eutanásian enquanto a Eutanásia (pequeno porte) com -17,23% e a Anestesia inalatória com -17,35% registraram as menores reduções nos tributos. As maiores retrações de margem ocorreram na Anestesia inalatória (-41,69%) e no Centro cirúrgico (-41,08%); as menores, na Eutanásia (-1,16%) e no Exame SNAP 4Dx Plus (-2,15%).

Mesmo com a redução de impostos, certos serviços continuaram gerando prejuízo, como a eutanásia de pequeno porte, cujo déficit subiu de R$ 84,92 para R$ 85,90, devido aos altos custos operacionais. Isso exige uma revisão de preços ou a reestruturação dos serviços.

Diante da perda de rentabilidade, o prestador pode reajustar os preços para recuperar a margem, assumindo o risco de perder clientes, ou manter a redução repassada ao consumidor, buscando aumentar a demanda, diluir os custos e compensar a menor margem por serviço.

Os resultados mostram que a Reforma Tributária afeta diretamente os custos, os preços e as margens das micro e pequenas empresas. Embora o IVA Dual reduza a cumulatividade, a carga tributária e os preços, favorecendo a competitividade, a retração de 12,89% na margem compromete a rentabilidade da clínica. Preservar as

margens por meio do aumento de preços também pode reduzir a demanda. Portanto, a empresa deve analisar a rentabilidade de cada procedimento e adaptar sua política de precificação para assegurar a sustentabilidade financeira no novo cenário tributário.

4.6 Análise qualitativa entre o preço formado antes da reforma tributária e o preço formado após a reforma tributária e impactos nos custos das empresas e no mercado

A redução teórica de 11,17% no preço possui apelo comercial, mas a perda média de 12,89% nas margens representa risco à rentabilidade, sem garantia de que a demanda aumentará o suficiente para compensá-la. O prestador poderá reajustar preços para recompor margens, com risco de perder competitividade, ou buscar ganhos de escala por meio do maior volume de serviços.

Como os custos ligados a insumos, qualificação e estrutura são pouco flexíveis, a competitividade dependerá do equilíbrio entre preço, qualidade percebida e sustentabilidade financeira. Assim, o benefício ao consumidor e a continuidade das empresas serão determinados pela resposta do mercado à nova relação entre oferta, demanda e valor agregado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo comparou os efeitos da transição do Simples Nacional para o IVA Dual (CBS e IBS) sobre custos, margens e preços dos serviços. Por meio de um estudo de caso quantitativo e documental na clínica veterinária Vet Alfa, foram analisados 20 procedimentos conforme a Lei Complementar nº 214/2025. Os resultados indicaram redução média de 11,17% nos preços e de 23,79% na carga tributária, acompanhada por uma retração de 12,89% nas margens de lucro.

Na perspectiva do empresário, a redução tributária não se converteu em ganho financeiro, pois seu repasse aos preços diminuiu as margens dos procedimentos. A rigidez dos custos operacionais limita a redução de gastos, enquanto serviços historicamente deficitários, como a eutanásia de pequeno porte, permaneceram com resultados negativos. Assim, a revisão dos custos e da precificação torna-se essencial para preservar a rentabilidade.

Para o consumidor, a redução dos preços amplia a acessibilidade e o poder de escolha. Além disso, a transparência do IVA Dual permite identificar melhor a parcela tributária, tornando o consumidor mais exigente quanto ao custo-benefício e pressionando as empresas a justificarem seus preços pela qualidade e pelo valor agregado.

Sob a ótica do mercado, a redução dos preços não garante aumento de demanda suficiente para compensar a perda de margem. As empresas poderão elevar preços para recuperar a rentabilidade, com risco de perder competitividade, ou buscar ganhos de escala. O sucesso dependerá do equilíbrio entre sustentabilidade financeira, qualidade e valor percebido pelo consumidor.

A principal limitação da pesquisa é a análise de uma única empresa, o que restringe a generalização dos resultados, embora contribua para a compreensão do fenômeno. Recomenda-se ampliar a amostra, comparar clientes pessoas físicas e jurídicas, investigar regimes híbridos de tributação e aplicar o modelo aos setores de comércio e indústria. Estudos posteriores também deverão considerar as alíquotas oficiais, quando definitivamente estabelecidas.

REFERÊNCIAS

Agência Brasil. (2022). Micro e pequenas empresas aumentam participação na economia brasileira.https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-10/micro-e-pequenas-empresas-aumentam-participacao-na-economia-brasileira

Barroso W.F.A.; Magnani V.M. (2024) Relação entre o planejamento tributário e a sobrevivência de micro e pequenas empresas no Brasil. Revista E&S. 2024; 5: e20230073. https://revistaes.com.br/artigos/relacao-entre-o-planejamento-tributario-e-a-sobrevivencia-de-micro-e-pequenas-empresas-no-brasil

Brasil. (2025). Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm

Bruni, A. L., & Famá, R. (2019). Série Finanças na Prática - Gestão de Custos e Formação de Preço, 7ª edição. Grupo GEN. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597021059

Correia, T. A., & Vallim, C. R. (2019) Mix e Preço na Tomada de Decisão: Um estudo de caso em uma empresa de pequeno porte de tintas imobiliárias. Anais Do Congresso Brasileiro De Custos - ABC. https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4688

Costa, M. (2025). Impacto da reforma tributária sobre o consumo no processo de precificação. Portal Reforma Tributária. https://www.reformatributaria.com/opiniao/impacto-da-reforma-tributaria-sobre-o-consumo-no-processo-de-precificacao/

Emenda Constitucional nº 132. (2023). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm

Ferraz, B. B. (2025). COMPETÊNCIA COMPARTILHADA DO IBS E DA CBS E O CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO . Revista Juris UniToledo, 10(01), 1–23. https://doi.org/10.5281/zenodo.17872116

Gasparini, L. R. L. S. (2025). A base de cálculo e as alíquotas do IBS e da CBS. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 102, 235–264. https://doi.org/10.22491/0102-8065.2025.v102.1689

Harzheim, A. V. (2024). Reforma Tributária no Brasil: simplificação e modernização do sistema com a Emenda Constitucional Nº 132/2023. Revista Tributária e de Finanças Públicas, 161. https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rtfp/article/view/768

Leite, J. G. S. R., & Oliveira Junior, A. R. de. (2025). A COMPLEXIDADE TRIBUTÁRIA E SEUS EFEITOS NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO NACIONAL. Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 11(1), 1148–1160. https://doi.org/10.51891/rease.v11i1.17918

Ministério da Fazenda. (2003). A tributação cumulativa no Brasil: Transição para o modelo de PIS e Cofins não-cumulativo. Secretaria da Receita Federal. https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/outros-estudos/a-tributacao-cumulativa-no-brasil

Ministério da Fazenda. (2024). Alíquotas de referência do IBS e da CBS: Estimativas atualizadas após o envio da proposta de regulamentação da reforma tributária [Nota técnica]. Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária. https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/regulamentacao-da-reforma-tributaria/lei-geral-do-ibs-da-cbs-e-do-imposto-seletivo/notas/nota-tecnica-aliquotas_2024-07-01_sertmf-1.pdf

Nunes et al. (2023). Custo, Volume, Lucro: Um Estudo de Caso em uma Pequena Empresa de Consultoria. International Journal of Professional Business Review, 8(7), e03319–e03319. https://doi.org/10.26668/businessreview/2023.v8i7.3319

Olesiak et al. (2018). ANÁLISE DE CUSTOS DA CADEIA DE VALOR: ESTUDO MULTICASO EM MICROCERVEJARIAS. Revista GESTO, 6(1), 32–47. https://doi.org/10.31512/rg.v6i1.2450

Oliveira et al. (2025). Acertando no preço, crescendo no lucro: Uma análise bibliométrica sobre estratégias de precificação e rentabilidade. Revista de Administração e Contabilidade da UNIFAT, 17(1). https://reacfat.com.br/reac/article/view/359

Padoveze, C. L. (2018). Contabilidade gerencial. Editora Atlas SA.

Pissinati, L. G., & Dias, E. (2022). A MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO COMO MÉTRICA DE PRECIFICAÇÃO VISANDO LUCRO PARA A EMPRESA. Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 8(10), 4334–4347. https://doi.org/10.51891/rease.v8i10.7491

Pugas, L. A., & Jurubeba, F. M. F. de O. (2024). IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO CENÁRIO FISCAL BRASILEIRO. Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 10(5), 5271–5287. https://doi.org/10.51891/rease.v10i5.13950

SEBRAE. (2023) Gestão de custo é importante para minha empresa? Sebrae RS. https://digital.sebraers.com.br/blog/estrategia/qual-a-importancia-da-gestao-de-custo-para-o-meu-negocio-mkt/

Silva, J. C. S. (2022). As principais ferramentas de gestão da contabilidade gerencial na tomada de decisão. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, 09(10), 05–20.

Silva, J. G. da. (2025). O impacto da reforma tributária de 2025 no direito tributário nacional: Análise jurídica, desafios e perspectivas. https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/51155

TOTVS. (2025). Reforma Tributária. Espaço Legislação. Recuperado 30 de janeiro de 2026, https://espacolegislacao.totvs.com/reforma-tributaria/

Vergara, S. C. (2015). Métodos de Pesquisa em Administração, 6ª edição. Grupo GEN.

Wernke, R. (2021). VANTAGENS DA ANÁLISE CUSTO/VOLUME/LUCRO NO CONTEXTO DE PEQUENA FÁBRICA DE BLOCOS DE CONCRETO. ABCustos, 16(2), 104–132. https://doi.org/10.47179/abcustos.v16i2.611

Yin, R. K. (2015). Estudo de Caso: Planejamento e métodos. Bookman editora.